



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 980/83

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ASSISTENCIAL COM A / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "JESUS, MARIA E SÉ", DE MUNIZ FREIRE - ES.....

O PREFETTO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de cooperação financeira e assistencial com a Santa / Casa de Misericórdia "Jesus, Maria e José," desta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos gerais do município, a cada ano, dotações específicas para cumprir o Convênio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 08 de dezembro de 1983.


RENATO CHRISPIM AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL